

PORTARIA 011/2018

MANDA EMPENHAR

HOMERO LORENÍ MARCOLINA, PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 d o Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 364/2017, de 03 de abril de 2017 e 361/2017, de 09 de janeiro de 2017 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **PAULO CESAR GIROLDI** a importância de **R\$ 116,82 (cento e dezesseis reais com oitenta e dois centavos)**, provenientes de meia diária sem pernoite à cidade de São Valentim do Sul – RS, para o dia 15/02/2018, para o fim de participar da Inauguração das Obras de Restauro da ERS 431 (acesso à cidade São Valentim; bem como inauguração das cabeceiras da ponte), solenidade da qual também comparecerá o Governador do Estado e comitiva.

Justifica-se a apresentação desta Portaria em data posterior tendo em vista que o Vereador apresentou o pedido na data de 16/02/2018 (sexta-feira), argumentando que não fez o requerimento em prazo hábil tendo em vista que a decisão de comparecimento à solenidade foi de última hora, não havendo prazo hábil para efetuar o requerimento escrito no mesmo dia.

Considerando que as demais pessoas que compareceram à solenidade obtiveram diária, e com base no princípio da igualdade, é que esta determinação é feita.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

HOMERO LORENÍ MARCOLINA
PRESIDENTE

REGISTRE-SE